



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RELATÓRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO (RCE)

RCE nº 9/2024	Data: 20.09.2024
Local: Sala da Presidência (4º andar)	Horário: 15:30 às 16:20

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretoria-Geral	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	DIGER
Secretarias	MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO	SPE
	CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA BEZERRA	SCR
	JONAS DE ARAUJO LUZ JÚNIOR (representante)	STI
	GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA	SOF
	CLÁUDIO EMANUEL MEDEIROS DANTAS (representante)	SAD
	LILIAN CASTELO CAMPOS	COAUD
	DANILO CARDOSO DE MAALHÃES	SJU
	INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA	SGP
Coordenadoria da Escola Judiciária Cearense	FRANCISCO LUCILÊNIO GONZAGA VANDERLEY (representante)	CEJEC
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor e Cidadania	EDUARDO FIGUEIREDO PONTES	COATE
Coordenadoria de Eleições	FRANCISCO GLADSON MURITIBA FERNANDES	COELE
Ouvidoria	LUARA NOBRE ARAGÃO	SEOUV
Cartórios Eleitorais	ANTONIO CARLOS MARTINS BALBINO	

	Participantes Convidados	Área
Coordenadoria de Planejamento Estratégia e Gestão	ROBERTA MARTINS DE CASTRO	COPEG
Seção de Tecnologias Gerenciais	OTÁVIO AUGUSTO LIMA PIRES	SETEG
Seção de Gestão Estratégica	VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA	SEGES

Seção de Estatística	TIAGO MOURA SOBREIRA BEZERRA	SEEST
Seção de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos	LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS	ASCIR

**PAUTA:**

**1. 2º Turno das Eleições 2024**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
O Coordenador de Eleições informou que a SEC em parceria com a SPE está elaborando um projeto para otimização do tempo de totalização nos municípios de Caucaia e Fortaleza.  Informou que serão 22 pontos de transmissão no município de Caucaia e 33 em Fortaleza e que as rotas de suporte das Zonas Eleitorais não estão coincidindo com as rotas de recolhimento das mídias. Desta forma, as Zonas Eleitorais de Caucaia precisarão de 47 veículos, podendo ser carros ou motocicletas.		
Informou que conforme o previsto na nova logística, Policiais militares levarão as mídias para os locais de transmissão. O Secretário da Corregedoria perguntou como será feito o controle das mídias, se serão emitidos recibos para evidenciar a entrega das mídias pelos servidores e auxiliares de eleição aos policiais militares. Gladson (COELE) informou que nunca foram utilizados recibos no recolhimento das mídias pois esta atividade era realizada pelos auxiliares de eleição. O Diretor-Geral ponderou que os PMs são servidores públicos e que talvez os recibos não fossem necessários, visto que anteriormente as mídias eram transportadas por voluntários. Ficou deliberado que a equipe que está à frente deste projeto deve avaliar esta questão a partir de conversa com os cartórios Eleitorais.	SEC	
Foi informado que as Zonas da Capital já repassaram para a SEC os novos locais de transmissão.  Gladson (COELE) informou que o maior tempo de deslocamento entre os locais de votação e os locais de transmissão é de 14 minutos. Que o recolhimento será muito rápido, apesar de ser importante considerar no planejamento que este é o tempo de deslocamento estimado entre o local de votação e o local de transmissão, mas que algumas rotas recolhem mídias de 2 até 4 locais de votação. Necessário também incluir no planejamento o tempo para os procedimentos relativos ao encerramento da urna.	SGP	
Ainda com relação ao planejamento para o 2º Turno, Ingrid informou que serão designados 2 servidores para cada novo local de transmissão. Solicitou que os Chefes de Cartório que desejem a designação de mais servidores para apoiar os trabalhos das Zonas insiram requerimento no SEI 2024.0.000018343-5.		
O Diretor-Geral manifestou-se para transmitir a mensagem do Des. Presidente no sentido de que no dia 27/10 tenhamos o mínimo de servidores na Secretaria. Que a prioridade é o apoio às Zonas e locais de transmissão.		

## **2. Recurso Prêmio CNJ de Qualidade 2024**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<p>A Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão informou que o TRE-CE já obteve a pontuação 94,09% da pontuação total, qual seja, 1.225 pontos dos 1.302 pontos possíveis para a Justiça Eleitoral.</p> <p>Informou que foram interpostos recursos relativos a 2 itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a) Art. 12,VIII - Utilizar a integração com a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-BR), Resolução CNJ n. 335/2020.</li> </ul> <p>De acordo com informações disponibilizadas anteriormente pelo próprio CNJ o TRE-CE havia adimplido este item.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Art. 9º, XX - Redução das desigualdades e inclusão social no mercado de trabalho de mulheres integrantes de grupos vulneráveis, Resolução CNJ nº 497/2023</li> </ul> <p>Informou que o CNJ não considerou a contratação de 9 (nove) mulheres vítimas de violência doméstica e familiar realizadas pelo TRE-CE e que no recurso foram enviadas evidências robustas que demonstram a referida contratação.</p> <p>Caso os recursos sejam aceitos, o TRE-CE alcançará 97,52% da pontuação total. Afirmou que o recurso está muito bem embasado com evidências acerca da contratação de mulheres pertencentes ao grupo de vulneráveis e, portanto, tem-se a expectativa de obter a pontuação relativa aos itens citados. Conforme o resultado preliminar, o TRE-CE está em primeira colocação dentre os Tribunais Regionais Eleitorais de médio porte e na 4ª colocação geral. Entende-se que esta colocação não é passível de modificação diante dos dados que foram disponibilizados pelo CNJ. Desta forma o TRE-CE já conquistou o diamante.</p>	SPE	

### **3. Definição Temas Materiais para Relatório de Gestão 2024**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<p>A Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão informou já estar trabalhando para a elaboração do Relatório de Gestão a ser submetido ao TCU em 31/05/2025.</p> <p>Uma das primeiras etapas para elaboração do RG é a definição dos Temas Materiais. A SPE sugeriu os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1. Eleições</li> <li>2. Gestão e Governança</li> <li>3. Atendimento à Sociedade</li> <li>4. Prestação Jurisdicional</li> <li>5. Tecnologia e Inovação</li> <li>6. Acessibilidade, Sustentabilidade, Inclusão e Diversidade</li> <li>7. Gestão de Pessoas</li> <li>8. Orçamento e Finanças</li> <li>9. Riscos, Integridade e Compliance</li> <li>10. Aquisições e Contratações</li> <li>11. Combate à Violência de Gênero</li> <li>12. Enfrentamento à Desinformação</li> </ul> <p>Os temas foram aprovados por unanimidade.</p> <p>A Coordenadora da COPEG informou que serão feitas reuniões com os(as) Secretários(as) a fim de orientar sobre a elaboração do material e preenchimento do instrumento de coleta.</p> <p>A SEGES/COPEG deverá criar um SEI para que os membros do COE priorizem os temas materiais e portaria acerca dos responsáveis em cada Secretaria pela elaboração e disponibilização do material para o Relatório de Gestão.</p>	Todas as Secretarias	Imediato

#### **4. VISITA INSTITUCIONAL AO TRE/MA**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<p>A Secretária Micheline informou que ocorrerá uma visita técnica ao TRE-MA em novembro com o fim de implantar no TRE-CE dois sistemas: SIGGO e Controle Remoto.</p> <p>O Sistema SIGGO do TRE-MA faz o acompanhamento dos indicadores estratégicos, bem como dos projetos e processos. O Sistema de Controle Remoto objetiva o acompanhamento da produtividade dos servidores em Trabalho Remoto. A viagem oportunizará as equipes da SPE, SGP e STI conhecerem os referidos sistemas a fim de que estes sejam implantados aqui no TRE-CE automatizando muitas rotinas que ainda são realizadas de maneira quase artesanal.</p>	SPE, SGP, STI	Nov/2024

#### **5. Extrapauta**

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A Coordenadora da COAUD solicitou que as áreas respondessem o SEI 2024.0.000022179-5 que trata do Plano de Auditoria para 2025. Demandou o preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado para análise da criticidade dos processos constantes da Arquitetura de Processos vigente. Informou que o formulário possui escala de 1 a 5, correspondente a nível de criticidade muito baixa a muito alta.	Todas as Secretarias	

-  Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE ELGA PESSOA DE MELO, SECRETÁRIA**, em 07/11/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **VLADIA SANTOS TEIXEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 07/11/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARTINS DE CASTRO, COORDENADORA**, em 18/11/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **PEDRO BRUNO TRIGUEIRO, DIRETOR-GERAL**, em 11/12/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA TADDEO, SECRETÁRIO**, em 26/12/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIO**, em 20/01/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA, SECRETÁRIA**, em 20/01/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO AUGUSTO LIMA PIRES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/01/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LUCILENIO GONZAGA VANDERLEY, COORDENADOR**, em 20/01/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO EMMANUEL MEDEIROS DANTAS, COORDENADOR**, em 20/01/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CASTELO CAMPOS, COORDENADORA**, em 20/01/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MOURA SOBREIRA BEZERRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/01/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FIGUEIREDO PONTES, COORDENADOR**, em 21/01/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GLADSON MURITIBA FERNANDES, COORDENADOR**, em 21/01/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CARDOSO DE MAGALHAES, SECRETÁRIO**, em 21/01/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS, ASSESSOR**, em 21/01/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA , SECRETÁRIA**, em 23/01/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 31/01/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO SILVA GUIMARAES, SECRETÁRIO**, em 05/02/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0000843058&crc=9E33443C](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000843058&crc=9E33443C), informando, caso não preenchido, o código verificador **0000843058** e o código CRC **9E33443C**.